

# Seminário discute a regulamentação dos cigarros eletrônicos

Valor [valor.globo.com/conteudo-de-marca/bat/noticia/2023/08/25/seminario-discute-a-regulamentacao-dos-cigarros-eletronicos.ghtml](https://valor.globo.com/conteudo-de-marca/bat/noticia/2023/08/25/seminario-discute-a-regulamentacao-dos-cigarros-eletronicos.ghtml)

25 de agosto de 2023



Seis milhões de pessoas, quase o total de moradores do Rio de Janeiro, a segunda cidade mais populosa do país, é a quantidade de brasileiros adultos que, em algum momento, já utilizaram cigarros eletrônicos. Além disso, 2,2 milhões de adultos consomem o produto regularmente, um pouco menos do que a população de Belo Horizonte (MG). Outro dado importante a ser considerado é o fato de que 16,8% dos adolescentes de 13 a 17 anos já experimentaram cigarros eletrônicos — isso apesar de os produtos não serem indicados para menores de 18 anos.

Os números apontam para uma realidade: proibido desde 2009 pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o cigarro eletrônico já é consumido em todo o país, e a falta de regulamentação cria um vácuo que não impede que menores de 18 anos tenham acesso ao produto e não permite que os consumidores sejam protegidos, bem como a comunicação clara e transparente seja incentivada.

Esse tema tão relevante para a saúde pública e a economia foi debatido no seminário “Cigarros eletrônicos — redução de riscos e a importância da regulamentação”, realizado pelo G.Lab, com o patrocínio da BAT Brasil, no último dia 25 de julho, no Rio. O encontro, transmitido como conteúdo de marca nas redes sociais dos jornais O GLOBO e Valor, contou com a presença de sete palestrantes e mediação de Edward Pimenta, jornalista e diretor do G.Lab, o estúdio de branded content da Editora Globo.

— O que se vê na prática é o pior dos cenários: um mercado com milhões de consumidores que utilizam produtos de procedência desconhecida. A regulamentação é um assunto que precisa ser discutido com seriedade e serenidade — comentou Pimenta.

Ao longo do evento, foi ressaltado que a redução de riscos de vaporizadores e produtos de tabaco aquecido é baseada nas evidências científicas mais recentes, desde que haja a substituição completa do consumo de cigarros tradicionais. Os especialistas também argumentaram que a regulamentação dos cigarros eletrônicos pode trazer não apenas uma alternativa de risco reduzido para adultos fumantes como também um cenário com regras definidas para fabricação, fiscalização e comunicação, além de coibir o crescente mercado ilegal e arrecadar impostos no Brasil.

— Buscamos a criação de regras que façam sentido para o país, que entreguem para os adultos fumantes alternativas de redução de danos no consumo de nicotina e a efetiva proteção dos menores de 18 anos para que não tenham acesso a esse produto, que é destinado para adultos”, apontou, na abertura, Lauro Anhezini Jr., chefe de Assuntos Científicos e Regulatórios da BAT Brasil.

### **Relevância para a sociedade**

O evento contou com a participação de Alessandra Bastos, farmacêutica e ex-diretora da Anvisa entre 2017 e 2020; Márcia Cavallari Nunes, CEO da Inteligência e Pesquisa em Consultoria (Ipec); Miguel Okumura, consumidor e fundador do projeto Vaporacast; Carolina Fidalgo, advogada especialista em regulação sanitária; Erika Suzigan, médica fisiatra e acupunturista; e João Gabriel Pio, economista-chefe da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

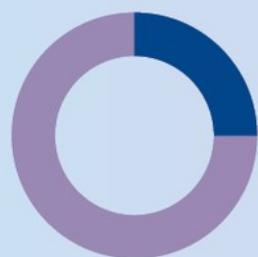
— A proibição não funcionou, vivemos um cenário de urgência sanitária. Muitos jovens passam a usar cigarro eletrônico com a ideia equivocada de que ele é inofensivo, não conseguimos mensurar o risco a que essas pessoas estão se expondo, porque não sabemos coisa alguma sobre os dispositivos comercializados — apontou Bastos.

## NÚMEROS MOSTRAM O IMPACTO DA REGULAMENTAÇÃO

**Adultos que consumiram cigarro eletrônico mensalmente<sup>1</sup>:**



Se regulamentado, poderia gerar **114.320 empregos**, massa salarial de **R\$ 2.206 milhões** e arrecadação de impostos na ordem de **R\$ 673 milhões<sup>2</sup>**.



**25%** dos fumantes de cigarros convencionais experimentaram cigarros eletrônicos mensalmente. Em 2019, eram **16%**<sup>1</sup>.

Com ou sem proibição, esse é um mercado potencial de **R\$ 7,5 bilhões<sup>2</sup>** por ano.

FONTES: 1. INTELIGÊNCIA E PESQUISA EM CONSULTORIA (IPEC), 2022. 2. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FIEMG).

Infográfico — Foto: Arte G.Lab

*Pesquisas também apontam aumento de consumidores, mesmo com a proibição da Anvisa*

Desde 2018, todos os anos, a empresa de pesquisas Inteligência e Pesquisa em Consultoria (Ipec) avalia o consumo de cigarros eletrônicos no Brasil. Trabalha com uma base ampla, de mais de 50 mil pessoas de todo o país, a fim de identificar padrões e tendências.

Na série histórica desenhada pelo trabalho, fica claro que, apesar de o consumo desses produtos ser proibido, o contato com eles vem crescendo acima das taxas de expansão da população adulta: foi de 0,3% do total de pessoas, em 2018, para 1,4% em 2022, sendo que em alguns estados o percentual é muito maior — o Distrito Federal lidera com a proporção de 4,5%.

— Se nada for feito, a tendência é o consumo continuar crescendo — afirmou Márcia Cavallari Nunes, CEO da Ipec.

O levantamento aponta para outra tendência: de cada cem fumantes de cigarros tradicionais, 25 experimentaram os modelos eletrônicos. Três anos antes, o percentual era menor: 16%. Sinal de que uma parte importante dos consumidores enxerga nesses produtos uma possibilidade de substituir os modelos tradicionais.

## BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Já a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), que realizou um estudo próprio sobre o potencial econômico desses produtos, informou que, do ponto de vista econômico, esse mercado tem o potencial de gerar R\$ 7,5 bilhões ao ano.

— Fora da legalidade, esses valores ainda são movimentados, mas geram impacto negativo para a sociedade, na medida em que incentivam a ilegalidade, que caminha próxima da criminalidade — indicou João Gabriel Pio, economista-chefe da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Pio também lembrou que a arrecadação de impostos proporcionada pela criação de regras claras seria o equivalente a quase 40 vezes o orçamento, em 2022, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). E os empregos gerados equivaleriam a quase duas vezes o número de postos formais de trabalho criados na agropecuária em 2022. Já a massa salarial gerada seria 2,7 vezes o orçamento para o pagamento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde no ano passado.

— Os dispositivos estão disseminados no país, as pessoas não têm dificuldade nenhuma em encontrá-los. Talvez uma parte significativa dos consumidores nem saiba que é proibido — comentou o economista-chefe da Fiemg.

Já Alessandra Bastos, farmacêutica e ex-diretora da Anvisa, destaca que, na Suécia, onde o uso é permitido com regras, a redução nos casos de câncer relacionados ao uso de produtos do tabaco chegou a 41%.

— Imagine quantas vidas estaríamos impactando com a regulamentação — propôs a especialista.

*Nos EUA, necessidade de analisar os efeitos do cigarro eletrônico resultou em regulamentação*



Na segunda etapa, os entrevistados foram Carolina Fidalgo, advogada especialista em regulação sanitária; Erika Suzigan, médica psiquiatra e acupunturista, e João Gabriel Pio, economista-chefe da Fiemg — Foto: Marco Sobral

Miguel Okumura tinha desistido de abandonar os cigarros. Tentou diversas vezes, por métodos tradicionais, chegou a diminuir, mas não conseguiu parar, até que, em 2016, descobriu os cigarros eletrônicos.

— Minha primeira impressão foi a de que era bom, resolia a demanda por nicotina, e minha mão não ficava com cheiro de fumaça. O cigarro eletrônico não é isento de risco, mas esse é muito menor do que o do produto tradicional e, após pesquisar bastante, me convenci de que estava fazendo uma troca menos danosa. Por tudo isso, é comum que quem conhece o modelo de risco reduzido se torne defensor entusiasta — relatou, durante o seminário “Cigarros eletrônicos — redução de riscos e a importância da regulamentação”, uma realização do estúdio G.Lab, da Editora Globo, com apoio da BAT Brasil.

Okumura criou um projeto, o Vaporacast, para trocar informações entre os consumidores. Desde 2009, a iniciativa já gerou mais de 300 horas de conteúdo gravado e mais de 55 mil reproduções, que deixam claro, por exemplo, que o produto é impróprio para menores de 18 anos e, embora tenha riscos, esses são menores dos que os dos cigarros tradicionais.

Durante o encontro, outra participante, a médica fisiatra e acupunturista Erika Suzigan, comentou o comportamento de consumo de pessoas como o ativista.

— A medicina não costuma abordar a questão do risco reduzido. É uma prática que se traduz em ações concretas: medidas ergonômicas, uso obrigatório do cinto de segurança, proibição de saleiros nas mesas dos restaurantes como medida de combate à hipertensão, a exemplo do que ocorre na Argentina. Com relação aos cigarros eletrônicos, há muitas pesquisas, recentes, que nos dão segurança para respeitar as escolhas dos indivíduos, dando a eles o poder de escolher o que proporciona menos riscos — destacou a médica.

## Direitos negados

O fundador do Vaporacast relatou que, cientes de que não estão amparados por nenhuma regra sanitária nem por ações dos órgãos de defesa dos consumidores, os compradores de cigarros eletrônicos interagem entre si em busca dos produtos mais seguros possíveis.

— Nós, consumidores, temos o direito da livre escolha, queremos usar um produto com menos dano. Hoje, quando somos lesados, não temos a quem recorrer legalmente, porque consumimos algo que, oficialmente, não existe. Neste momento, estamos sendo negados no óbvio: o direito de escolher — observou.

Por sua vez, Suzigan citou a crise EVALI (sigla em inglês para lesão pulmonar associada ao uso de cigarro eletrônico), que provocou mortes nos Estados Unidos, como exemplo dos riscos que os compradores correm em decorrência da falta de regulamentação.

— No começo, achava-se que a crise era causada por conta dos vaporizadores. Depois se chegou à conclusão de que a composição dos solventes é que causava uma lesão pulmonar grave e muito característica. Foi a partir daí que houve a necessidade da regulamentação. É exatamente o contrário do que temos aqui: não podemos nem sequer levar os cigarros eletrônicos para as universidades e os centros de pesquisas, porque não se podem comprar os produtos legalmente, nem mesmo para fins de estudos — afirmou.

Cerca de 80 países já definiram regras a respeito da produção, comercialização, distribuição, consumo e comunicação de informações dos cigarros eletrônicos. Entre eles, nações desenvolvidas bem qualificadas na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como Estados Unidos, Canadá, Reino Unido e Suécia. Esses países não apenas regulamentaram o consumo como também geram dados a respeito das consequências da substituição dos modelos tradicionais pelos eletrônicos. Lauro Anhezini Jr., chefe de Assuntos Científicos e Regulatórios da BAT Brasil, lembrou durante o evento que, com 120 anos de história, a BAT incentiva a produção de dados qualificados sobre os produtos.

— A empresa já investiu no mundo o equivalente a mais de R\$ 9 bilhões em ciência da mais alta tecnologia em redução de danos — informou.

Carolina Fidalgo, advogada especialista em regulação sanitária, apontou que, ao revisar a proibição para a comercialização e publicar um relatório com recomendações em 2022, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) desconsiderou a experiência internacional.

— A Anvisa não é obrigada a igualar suas decisões com as de outras agências, mas, ao apontar que uma regulamentação que autorize a circulação desses produtos não é possível, ela ignora os casos de uso. Tecnicamente, não pode ser considerado inviável o que já foi feito com sucesso em outros países — observou a advogada.

Fidalgo informou que o relatório, publicado em abril do ano passado, foi submetido a uma tomada pública de subsídios encerrada em junho e deliberada em julho pela diretoria da Anvisa.

— Alguns diretores apontaram que não houve tempo suficiente para que fossem analisadas com calma as contribuições trazidas durante o ano passado. Dois deles, em especial, indicaram nos seus votos que o futuro relator deveria avaliar se há espaço para complementação — informou.

conteúdo de responsabilidade do anunciante  
Acompanhe os mercados com nossas ferramentas

[Acessar gratuitamente](#)

